



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Exmo. Sr.

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO,

Prefeito Municipal de Paim Filho

NESTA

Na condição de Secretário Municipal de Obras e Viação, venho através deste solicitar a Vossa Senhoria, autorização para adoção de medidas competentes, objetivando a contratação empresa/mecânica especializada para o conserto da motoniveladora (patrola) caterpillar, modelo 120K, ano 2013 de propriedade da Prefeitura municipal de Paim Filho.

A contratação se faz necessária visando o conserto da motoniveladora (patrola) caterpillar que se encontra danificada em razão de desgaste pelo seu tempo de uso, permitindo que o equipamento volte a estar em condições adequadas de funcionamento para dar continuidade aos serviços de manutenção das estradas vicinais no Município. A contratação será por dispensa de licitação em razão da urgência no conserto da motoniveladora (patrola), pois no atual período de chuvas, as estradas ficaram muito degradadas.

Considerando que os preços praticados estão dentro da realidade de mercado, sendo que a pesquisa de mercado foi feita conforme art. 72, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e que a empresa **J. VARIANI E CIA LTDA – CNPJ 90.738.238/0001-01**, apresentou o menor valor, prezado pelos princípios da razoabilidade e economicidade. Salientamos que os orçamentos estão anexados ao presente pedido.

Considerando a referida contratação, nos termos acima elencados, solicito autorização para contratação de empresa pelo valor global de R\$ 24.894,00 (vinte e quatro mil oitocentos e noventa e quatro reais).

A presente solicitação está em conformidade com as disposições contidas no art. 75, inciso I, e § 2º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Paim Filho/RS, 31 de maio de 2023

FLÁVIO IVO SCHUSTER
Secretário de Obras e Viação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

01	Descrição da necessidade:	Máquina é usada diariamente e da necessidade imediata da mesma, pois no atual período de chuvas, as estradas ficaram muito degradadas.
02	Lista de áreas requisitantes que solicitaram a contratação	Secretaria de Obras e Viação
03	Compatibilidade com o PAC (Plano Anual de Contratações)	Há compatibilidade uma vez que se mostra necessário a contratação de empresa especializada para conserto da máquina, bem como a mão de obra e o material fornecido.
04	Requisitos da contratação	A empresa deverá executar os serviços em perfeitas condições de acordo com a proposta.
05	Quantidade estimada da contratação	Conforme orçamentos.
06	Levantamento de mercado	Houve pesquisa de preços, conforme documentos anexos.
07	Estimativa de valor (baseado na cotação de preços a ser realizada – média, mediana ou menor valor)	R\$ 24.894,00 (vinte e quatro mil oitocentos e noventa e quatro reais).
08	Descrição da solução	A contratada deverá executar os serviços no prazo de 10 (dez) dias.
09	Parcelamento da contratação	Não se aplica
10	Resultados esperados e providências a serem tomadas caso haja intercorrências	Solução da demanda, com o devido conserto da máquina, e em caso de persistir o problema terá o prazo de 15 dias para solucionar.
11	Contratações correlatas a serem realizadas para complementação da contratação (Ex; materiais a serem adquiridos, cursos especializados, etc...)	Não se aplica
12	Impactos ambientais gerados pela contratação	Não se aplica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



13	Conclusão do ETP (viabilidade da contratação – é possível a contratação?)	Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra viável, devido o preço estar dentro do praticado no mercado e pela necessidade do município.
----	---	---

Paim Filho/RS, 31 de maio de 2023

FLÁVIO IVO SCHUSTER
Secretário de Obras e Viação





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



TERMO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023 DESPACHO

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO, Prefeito Municipal de Paim Filho, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal n. 14.133/21 e suas alterações.

RESOLVE:

Preliminarmente à autorização para contratação empresa/mecânica especializada para o conserto da motoniveladora (patrola) caterpillar, modelo 120K, ano 2013 de propriedade da Prefeitura municipal de Paim Filho, o processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas a:

1º Setor contábil, com base nos orçamentos e projetos básico apresentado pelo setor de compras, que indique a existência de dotação orçamentária para a realização do processo;

2º Agente de contratação e equipe de apoio, após a indicação da dotação orçamentaria, e, com base no projeto básico e orçamentos, seja elaborado a minuta do instrumento convocatório ou de dispensa de licitação com base na legislação vigente;

3º Assessoria jurídica, com base nos documentos apresentados (projeto básico, orçamentos e dotação orçamentaria), que elabore parecer quanto aos procedimentos adotados pela divisão de licitações, quanto à legalidade do processo, modalidade adotada pela divisão de licitações e quanto à minuta apresentada conforme o caso;

a) Modalidade: Dispensa de Licitação;

b) Número: 026/2023;

c) Objeto: Contratação empresa/mecânica especializada para o conserto da motoniveladora (patrola) caterpillar, modelo 120K, ano 2013 de propriedade da Prefeitura municipal de Paim Filho.

d) Valor global da contratação: R\$ 24.894,00 (vinte e quatro mil oitocentos e noventa e quatro reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (UNID.)	VALORES R\$
01	SUBSTITUIR DISCOS DE FREIO	36,0 unid.	4.672,80
02	SUBSTITUIR PLACAS	40,0 unid.	5.148,00
03	SUBSTITUIR DUOCONE	4,0 unid.	1.192,40
04	SUBSTITUIR VEDANTE DE FREIO	4,0 unid.	391,20
05	SUBSTITUIR O'RINGS	4,0 unid.	398,80
06	SUBSTITUIR O'RINGS DO CUBO	4,0 unid.	144,80
07	SUBSTITUIR ENGRENAGENS DO CUBO	2,0 unid.	5.840,00
08	SUBSTITUIR BUCHA DA CANCELA LD	1,0 unid.	194,70
09	SUBSTITUIR BUCHA DA CANCELA LE	1,0 unid.	189,80
10	SUBSTITUIR BUCHAS, OLHO PISTÃO LD/LE	4,0 unid.	570,80
11	SUBSTITUIR VEDANTE EXTERNO	1,0 unid.	77,90
12	SUBSTITUIR VEDANTE INTERNO	1,0 unid.	78,60
13	SUBSTITUIR VEDANTES	2,0 unid.	141,60
14	SUBSTITUIR MANGUEIRA 3/4" – 4 TRAMAS	1,1 metros	247,50
15	SUBSTITUIR CONEXÃO FSP 90° 12.12	1,0 unid.	98,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



16	SUBSTITUIR CONEXÃO FSP 12.12	1,0 unid.	86,40
17	SUBSTITUIR MANGUEIRA 3/8" – 4 TRAMAS	2,2 metros	352,00
18	SUBSTITUIR CONEXÃO FSP 6.6	2,0 unid.	83,00
19	SUBSTITUIR KIT DE JUNTAS E VEDAÇÕES LATERAL DO MOTOR	1,0 kit / conjunto	794,90
20	MATERIAIS DE INSUMO DIVERSOS (COLA, SILICONE, TINTA, ESTOPA, MATERIAIS DE LIMPEZA, ETC.....)	1,0 unid.	220,00
21	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIR TODOS OS ITENS LISTADOS ACIMA E REALIZAÇÃO DE TESTES	1,0 unid.	3.970,00

- e) **Prazo/período:** 10 (dez) dias;
f) **Fornecedores:** J. VARIANI E CIA LTDA – CNPJ 90.738.238/0001-01;
g) **Embasamento:** art. 75, inciso I, e § 2º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores;

Paim Filho/RS, 07 de junho de 2023.

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO,
PREFEITO MUNICIPAL.



Administração 2021-2024

Mais próxima das pessoas!



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



TERMO DE ABERTURA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO, Prefeito Municipal de Paim Filho, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal n. 14.133/21 e suas alterações.

01 - Autorizar a dispensa de processo licitatório.

- a) **Modalidade:** Dispensa de Licitação;
b) **Número:** 026/2023;
c) **Objeto:** Contratação empresa/mecânica especializada para o conserto da motoniveladora (patrola) caterpillar, modelo 120K, ano 2013 de propriedade da Prefeitura municipal de Paim Filho.
d) **Valor global da contratação:** R\$ 24.894,00 (vinte e quatro mil oitocentos e noventa e quatro reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (UNID.)	VALORES R\$
01	SUBSTITUIR DISCOS DE FREIO	36,0 unid.	4.672,80
02	SUBSTITUIR PLACAS	40,0 unid.	5.148,00
03	SUBSTITUIR DUOCONE	4,0 unid.	1.192,40
04	SUBSTITUIR VEDANTE DE FREIO	4,0 unid.	391,20
05	SUBSTITUIR O'RINGS	4,0 unid.	398,80
06	SUBSTITUIR O'RINGS DO CUBO	4,0 unid.	144,80
07	SUBSTITUIR ENGRENAGENS DO CUBO	2,0 unid.	5.840,00
08	SUBSTITUIR BUCHA DA CANCELA LD	1,0 unid.	194,70
09	SUBSTITUIR BUCHA DA CANCELA LE	1,0 unid.	189,80
10	SUBSTITUIR BUCHAS, OLHO PISTÃO LD/LE	4,0 unid.	570,80
11	SUBSTITUIR VEDANTE EXTERNO	1,0 unid.	77,90
12	SUBSTITUIR VEDANTE INTERNO	1,0 unid.	78,60
13	SUBSTITUIR VEDANTES	2,0 unid.	141,60
14	SUBSTITUIR MANGUEIRA 3/4" – 4 TRAMAS	1,1 metros	247,50
15	SUBSTITUIR CONEXÃO FSP 90° 12.12	1,0 unid.	98,80
16	SUBSTITUIR CONEXÃO FSP 12.12	1,0 unid.	86,40
17	SUBSTITUIR MANGUEIRA 3/8" – 4 TRAMAS	2,2 metros	352,00
18	SUBSTITUIR CONEXÃO FSP 6.6	2,0 unid.	83,00
19	SUBSTITUIR KIT DE JUNTAS E VEDAÇÕES LATERAL DO MOTOR	1,0 kit / conjunto	794,90
20	MATERIAIS DE INSUMO DIVERSOS (COLA, SILICONE, TINTA, ESTOPA, MATERIAIS DE LIMPEZA, ETC.....)	1,0 unid.	220,00
21	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIR TODOS OS ITENS LISTADOS ACIMA E REALIZAÇÃO DE TESTES	1,0 unid.	3.970,00

- e) **Prazo/período:** 10 (dez) dias;
f) **Fornecedores:** J. VARIANI E CIA LTDA – CNPJ 90.738.238/0001-01;
g) **Embasamento:** art. 75, inciso I, e § 2º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores;

Paim Filho/RS, 07 de junho de 2023.

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO,
PREFEITO MUNICIPAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



INFORMAÇÃO SOBRE A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Através da solicitação expedida pela Secretária Municipal de Obras e Viação, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes para contratação do objeto do presente processo ocorrerão por conta da seguinte dotação:

05.01 Secretaria de Obras e Viação

20.22 Man Secretaria de Obras Municipal

33.90.39.19.00.00 Manutenção e Conservação de Veículos

Paim Filho/RS, 07 de junho de 2023.

Ataise Perondi
Contadora

Administração 2021-2024

Mais próxima das pessoas!



PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

LEGISLAÇÃO: LEI 14.133/2021, ART. 75, INCISO II e DECRETO 11.317/2022, ART. 1º

I-) RELATÓRIO

Por solicitação do Secretário Municipal de Obras e Viação, Sr. Flávio Ivo Schuster, vem a exame desta assessoria jurídica a análise da possibilidade da contratação de peças de reposição e mão-de-obra para efetuar reparo na máquina Motoniveladora Caterpillar, modelo: 120K, ano: 2013, que compõe o acervo dos bens do Município de Paim Filho, através da modalidade de dispensa de licitação, pelos dispositivos constantes na nova lei de licitações, através da Lei nº 14.133/2021.

II-) CONSIDERAÇÕES E FUNDAMENTAÇÃO

CONSIDERANDO que a presente dispensa versa sobre a manutenção de máquina da frota do Município de Paim Filho.

CONSIDERANDO que a falta de manutenção do referido trator inviabiliza a prestação de serviços indispensáveis tanto ao município, bem como aos munícipes.

CONSIDERANDO que foi realizada a prévia pesquisa de preços, atendendo ao disposto do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, sendo levantados os seguintes orçamentos referentes à aquisição que se pretende, cujos orçamentos levantados foram os seguintes:

- R\$24.894,00 (vinte quatro mil oitocentos e noventa e quatro reais), pela empresa J Variani & Cia Ltda, do município de Maximiliano de Almeida/RS;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



- R\$25.289,25 (vinte e cinco mil duzentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), pela empresa Mecânica J. Cavagnolli, do município de Maximiliano de Almeida/RS;

- R\$26.519,70 (vinte e seis mil quinhentos e dezenove reais e setenta centavos), pela empresa Mecânica Albani Ltda, do município de Paim Filho/RS;

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso II, prevê expressamente as situações de dispensa de licitação:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária para tal, conforme informação prestada pela Contadoria, em cumprimento ao rigor do art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO às disposições constante no parecer do agente de contratação, que estão anexadas no presente processo administrativo de dispensa de licitação.

III-) CONCLUSÃO

Diante das considerações acima expostas, **OPINA** este assessor jurídico pela contratação da empresa J. VARIANI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 90.738.238/0001-01, para que forneça peças de reposição e empregue a mão de obra necessária para efetuar o competente reparo na Motoniveladora Caterpillar, modelo: 120K, ano: 2013, de propriedade do Município de Paim Filho, serviço este a ser executado com pagamento total na quantia de R\$24.894,00 (vinte quatro mil oitocentos e noventa e quatro reais), em face de que esta apresentou o orçamento de menor preço, para aquisição do produto e mão-de-obra necessária do que se pretende adquirir.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



As peças a serem inseridas na manutenção do respectivo aparelho, deverão ser especificamente as constantes no respectivo orçamento remetido pela empresa contratada.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Paim Filho/RS, 09 de junho de 2023.

Augusto Gabriel Beuren

OAB/RS 99.156

Assessor Jurídico

Administração 2021-2024

Mais próxima das pessoas!



PARECER DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PARECER TÉCNICO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023

Eder Besegatto, agente de contratação nomeado pela Portaria nº 271/2022, de 04 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições e instando a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta da empresa J. VARIANI E CIA LTDA – CNPJ 90.738.238/0001-01, com o objetivo de contratar de empresa especializada para o conserto da motoniveladora (patrola) caterpillar, modelo 120K, ano 2013 de propriedade da Prefeitura municipal de Paim Filho, na qual a empresa deverá fornecer o material e mão de obra, pelo valor total de R\$ 24.894,00 (vinte e quatro mil oitocentos e noventa e quatro reais), após compulsar os autos, verifiquei que consta no processo:

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifico, juntamente com a equipe de apoio, a “contratação empresa/mecânica especializada para o conserto da motoniveladora (patrola) caterpillar, modelo 120K, ano 2013 de propriedade da Prefeitura municipal de Paim Filho”, para atender a demanda da Secretaria de Obras e Viação do Município de Paim Filho, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

A máquina em questão é usada diariamente e se faz necessário o imediato reparo, devido a esta época do ano ser um período de muitas chuvas, as estradas ficaram muito degradadas, havendo a necessidade consertos dos trajetos que a onde há geração de atoleiros e valetas nas estradas

A contratação da empresa e a aquisição de material e mão de obra se faz necessária visando a substituição de peças que se encontram danificadas em razão do problema encontrado, permitindo que o equipamento volte a estar em condições adequadas de funcionamento para dar continuidade aos serviços junto ao Município. A aquisição será por dispensa de licitação em razão de não possuir mais nenhuma licitação vigente de peças e há urgência no conserto da motoniveladora (patrola).

Destaca-se que há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação.

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a prestação do serviço a ser contratado conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

A escolha recaiu sobre a Pessoa Jurídica J. VARIANI E CIA LTDA – CNPJ 90.738.238/0001-01, localizada a Rua Salgado Filho, s/n, centro de Maximiliano de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Almeida/RS – CEP 99.890-000.

Faço ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a J. VARIANI E CIA LTDA – CNPJ 90.738.238/0001-01, vencedora para efetuar o conserto da motoniveladora (patrola), perfazendo o valor total de R\$ 24.894,00 (vinte e quatro mil oitocentos e noventa e quatro reais), incluindo-se o transporte, os impostos e taxas devidas, e demais despesas, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, e conforme documentos acostados nos autos do processo. É ressaltado que o preço se encontra compatível com a realidade mercadológica.

RAZÃO DA ESCOLHA

Cumprido destacar inicialmente o valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso I, da Lei nº. 14.133/2021, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão do valor do contrato.

A escolha recaiu na empresa J. VARIANI E CIA LTDA – CNPJ 90.738.238/0001-01, devido ter cotado o melhor preço para a administração, se mostrando assim a proposta mais vantajosa.

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado conforme certidões negativas apensadas.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 14.133/2021, este Agente de Contratação e equipe de apoio apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Paim Filho/RS, 09 de junho de 2023.

Membros da Comissão de Licitação

Eder Besegato
Agente de Contratação

Gabriela Urio
Membro

Oeliton Antunes Moraes
Membro

Fabiane Piovesan
Membro

Carlos Humberto Dall Prá
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO, Prefeito Municipal de Paim Filho, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal n. 14.133/21 e suas alterações,

CONSIDERANDO que após transcorrer o prazo de manifestação/impugnação e esclarecimentos, não houve qualquer questionamento sobre a respectiva contratação.

CONSIDERANDO que a contratação atende aos princípios da administração pública;

CONSIDERANDO o interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação dos serviços;

CONSIDERANDO o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do ar. 75, II da Lei Federal 14.133/2021.

Resolve-se:

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório, conforme especificações abaixo:

- a) **Modalidade:** Dispensa de Licitação;
- b) **Número:** 026/2023;
- c) **Objeto:** Contratação empresa/mecânica especializada para o conserto da motoniveladora (patrola) caterpillar, modelo 120K, ano 2013 de propriedade da Prefeitura municipal de Paim Filho.
- d) **Valor global da contratação:** R\$ 24.894,00 (vinte e quatro mil oitocentos e noventa e quatro reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (UNID.)	VALORES R\$
01	SUBSTITUIR DISCOS DE FREIO	36,0 unid.	4.672,80
02	SUBSTITUIR PLACAS	40,0 unid.	5.148,00
03	SUBSTITUIR DUOCONE	4,0 unid.	1.192,40
04	SUBSTITUIR VEDANTE DE FREIO	4,0 unid.	391,20
05	SUBSTITUIR O'RINGS	4,0 unid.	398,80
06	SUBSTITUIR O'RINGS DO CUBO	4,0 unid.	144,80
07	SUBSTITUIR ENGRENAGENS DO CUBO	2,0 unid.	5.840,00
08	SUBSTITUIR BUCHA DA CANCELA LD	1,0 unid.	194,70
09	SUBSTITUIR BUCHA DA CANCELA LE	1,0 unid.	189,80
10	SUBSTITUIR BUCHAS, OLHO PISTÃO LD/LE	4,0 unid.	570,80
11	SUBSTITUIR VEDANTE EXTERNO	1,0 unid.	77,90
12	SUBSTITUIR VEDANTE INTERNO	1,0 unid.	78,60
13	SUBSTITUIR VEDANTES	2,0 unid.	141,60
14	SUBSTITUIR MANGUEIRA 3/4" - 4 TRAMAS	1,1 metros	247,50
15	SUBSTITUIR CONEXÃO FSP 90° 12.12	1,0 unid.	98,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



16	SUBSTITUIR CONEXÃO FSP 12.12	1,0 unid.	86,40
17	SUBSTITUIR MANGUEIRA 3/8" – 4 TRAMAS	2,2 metros	352,00
18	SUBSTITUIR CONEXÃO FSP 6.6	2,0 unid.	83,00
19	SUBSTITUIR KIT DE JUNTAS E VEDAÇÕES LATERAL DO MOTOR	1,0 kit / conjunto	794,90
20	MATERIAIS DE INSUMO DIVERSOS (COLA, SILICONE, TINTA, ESTOPA, MATERIAIS DE LIMPEZA, ETC.....)	1,0 unid.	220,00
21	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIR TODOS OS ITENS LISTADOS ACIMA E REALIZAÇÃO DE TESTES	1,0 unid.	3.970,00

- e) **Prazo/período:** 10 (dez) dias;
f) **Fornecedores:** J. VARIANI E CIA LTDA – CNPJ 90.738.238/0001-01;
g) **Embasamento:** art. 75, inciso I, e § 2º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores;

Paim Filho/RS, 09 de junho de 2023.

**GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO,
PREFEITO MUNICIPAL.**



Administração 2021-2024

Mais próxima das pessoas!



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO, Prefeito Municipal de Paim Filho, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO: **Modalidade:** Dispensa de Licitação; **Número:** 026/2023; **Objeto:** Contratação empresa/mecânica especializada para o conserto da motoniveladora (patrola) caterpillar, modelo 120K, ano 2013 de propriedade da Prefeitura municipal de Paim Filho; **Valor global da contratação:** R\$ 24.894,00 (vinte e quatro mil oitocentos e noventa e quatro reais); **Prazo/período:** 10 (dez) dias; **Fornecedor:** J. VARIANI E CIA LTDA – CNPJ 90.738.238/0001-01; **Embasamento:** Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, artigo 75, inciso I e §2º.

Paim Filho/RS, 09 de junho de 2023.

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO,
PREFEITO MUNICIPAL.

AIM FILHO
Administração 2021-2024
Mais próxima das pessoas!